
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 190/2020

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando os §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei Complementar Municipal 014/2002 e suas posteriores alterações, resolve nomear para compor o **Conselho Municipal de Previdência**, os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes: como presidente **Rodolfo José de Andrade Lira** - matrícula 14764 e **Victor Rogério Gomes Lobo** - matrícula 67141; e como membros **Alcides Ramos da Cunha** - matrícula 12081 e **José Nirvando Soares Leal** - matrícula 12972; **José Pereira da Silva** - matrícula 70866 e **Luciana Maria Carvalho T Pedrada** - matrícula 60094; **Roberto Monteiro de Carvalho Silva** - matrícula 18197 e **Elaine Soares da Silva** - matrícula 60093; **Rosa Maria Assis dos Santos** - matrícula 25647 e **Everton Gomes Vieira** - matrícula 64136; indicados pelo Poder Executivo. **Severina Alves da Silva** - matrícula 12129 e **Alberto César P Medeiros** - matrícula 17791, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Olinda - SISMO. **Marcia Vieira Barbosa** - matrícula 16760 e **Maria Izabel de Araújo Nunes** - matrícula 24707 indicadas pelo Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Olinda - SINPMOL. **Wanessa Fernanda Silva** - matrícula 67314, membro eleito pelos servidores na ativa e **Flávio Manoel de Arruda Barbosa** - matrícula 13108, membro eleito pelos servidores aposentados. Retroagindo os efeitos deste ato a 02 de janeiro de 2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 29 de maio de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6A36C47D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>